



Capitão Tadeu Fernandes

Informativo Eletrônico Nº 244 - Novembro de 2009

PMBA desconsidera o Adicional de Tempo de Serviço do cálculo dos salários dos Policiais Militares para efeito do Projeto Bolsa Formação - PRONASCI

Prezados Colegas,

Ainda na esteira das boas notícias da PEC 300 (aprovação do relatório da Comissão Especial no dia 25/11), divulgo outra boa nova para a Polícia Militar: **todos os Praças (mais de 3/4 da tropa), desde o mais novo Soldado até os mais experiente Sub-Tenente, passam a ter direito de receber a Bolsa-Formação de R\$ 400,00 do PRONASCI.**

É isso mesmo, desde o dia 10/11/2009, para efeito do Projeto Bolsa Formação do **PRONASCI** o governo vai desconsiderar o **Adicional de Tempo de Serviço** do cálculo dos salários dos Policiais Militares da Bahia. Proporcionado assim que milhares de PMs possam ter acesso à Bolsa-Formação patrocinada pelo governo federal.

Também merece elogios a forma como o governo federal concede o referido recurso (via contrapartida educacional – SENASP – <http://www.mj.gov.br>). Afinal, é justo remunerar melhor quem se empenha mais e deseja progredir, aprimorar-se. O que, por consequência, gera um melhor atendimento à população.

Abraços,

Capitão Tadeu Fernandes

Deputado Estadual - Líder do PSB

Presidente da Subcomissão de Segurança Pública e Defesa Civil